



MOÇ 071/2003

**MOÇÃO Nº 3**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS

Em 23/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

**Parabeniza todas as Obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora SEBASTIANA ANTÔNIO QUEIROZ.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todas as obreiras da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados a comunidade evangélica de Brasília, em especial a Ilustríssima Senhora **SEBASTIANA ANTÔNIO QUEIROZ.**

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTUCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 071 / 03
Fis. n.º 03

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Obreira da Casa da Bênção, a Ilustríssima Senhora **SEBASTIANA ANTÔNIO QUEIROZ.**

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



**Eféios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.**

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Ilustríssima Senhora **SEBASTIANA ANTÔNIO QUEIROZ**, pelo brilhante serviço prestado a comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTUCULO LEGISLATIVO
moç.n.º 011/03
Fls. n.º 02 hrc.